

INDICAÇÃO Nº. 313/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SAÚDE NO LAR NO MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG.**

O referido projeto visa oferecer serviços de saúde de qualidade diretamente nas casas da população, proporcionando atendimento mais acessível e humanizado. Entre os principais objetivos, destacam-se:

- **Atendimento Domiciliar:** Realizado por profissionais de saúde capacitados, diretamente nas residências;
- **Agilidade no Atendimento:** Redução das filas de espera e diminuição da sobrecarga das unidades de saúde;
- **Informação Precisa:** Coleta de dados para identificação de demandas reais da população;
- **Relatórios Detalhados:** Dados organizados para subsidiar políticas públicas e facilitar a captação de recursos.

Acredita-se que a implantação do projeto em Ouro Fino trará benefícios significativos à população, sobretudo aos mais vulneráveis, ao promover um atendimento mais eficaz, eficiente e humanizado.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 08 de maio de 2025.

**CARLOS AUGUSTO HONÓRIO
VEREADOR**